

SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2020.10.13.001 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA WS ARASERV COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 2020.10.13.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação da Ata de Registro de Preços nº 97/2020, Pregão Presencial SRP nº 20/2019 – FMAS, Processo Administrativo nº 3856/2020, visando a aquisição de Cestas Básicas, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável deste edital independente de transcrição.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início em 20 (vinte) de janeiro de 2021, e término previsto para 20 (vinte) de abril de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Materiais nº 2020.10.13.001, celebrado em 19 (dezenove) de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 13 de janeiro de 2021.

Larissa Araújo de Souza Soares
Mat. 7524/8
SEMTHPS/FMAS

WS Araserv Comércio Ltda
Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.10.22.002 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.10.22.002 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Construção de Galeria Pré – Fabricada – Rio Imbaú, neste Município, a ser executado conforme Memória de Cálculo, composição do BDI, Cronograma físico – Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Planilha Orçamentária expedidos pela SEMOB.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 30 (trinta) dias, com início em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2021, e término previsto para 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.10.22.002, celebrado em 27 (vinte e sete) de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2021.

Fabricio Azevedo Lima Campos
SEMSA/FMS

Ellu J Comércio e Serviços Eireli Me
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 2020.12.04.016
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS - ME**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação à Ata de Registro de Preços nº 18/2020, Pregão Presencial SRP nº 02/2020 – SEMAD, Processo Administrativo nº 7632/2019, visando aquisição de gás GLP de 13 e 45kg inclusive o botijão

DO PREÇO —O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

DO PRAZO —O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 15 (quinze) de abril de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 05.01.04.1220001.2.001.3390.30.00.00 – Empenho nº 809/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 15 de dezembro de 2020

Jaime Figueiredo Lima
Prefeito em Exercício

Luiz C. L. da Costa Distribuidora de Gás - ME
Contratada

Hugo Thiengo Kreischer
SEMAD
Mat. 5579/4

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.010
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 122/2020, Pregão Presencial SRP nº 33/2020 – FMS, Processo nº 3736/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos usuários do SUS, através do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ

DO PREÇO —MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 563/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de janeiro de 2021

Érica Guimarães Oliveira Da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat.: 2913-0

Real Nutrição Comércio e Serviços EIRELI - ME
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.012
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
FBC DED NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 133/2020, Pregão Presencial SRP nº 33/2020 – FMS, Processo nº 3736/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos usuários do SUS, através do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ

DO PREÇO —O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**.

DO PRAZO —O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº.10.02.103020034.12.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 565/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de janeiro de 2021

Érica Guimarães Oliveira Da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat.: 2913-0

FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.019
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

DO OBJETO –Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 131/2020, Pregão Presencial SRP nº 33/2020 – FMS, Processo nº 3736/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Setor de Farmácia

DO PREÇO —O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 79.601,50 (setenta e nove mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos)**.

DO PRAZO —O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº.10.02.103020034.12.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 577/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de janeiro de 2021

Érica Guimarães Oliveira Da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat.: 2913-0

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada

SEÇÃO II - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

CONVOCAÇÃO

O Poder Executivo do Município de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a convocação de Candidato(a) no Concurso Público de Provas nº. 001/2012 por força de decisão judicial deferida nos autos da Ação Judicial **PJe 0001251-41.2018.8.19.0059, PA 9818/2020**, sendo a convocação vinculada à validade da decisão judicial, sem a qual será **REVOGADA EM QUALQUER TEMPO**, salvo se por razões de convocações posteriores os candidatos anteriores forem convocados, de modo a alcançar a convocação da Impetrante por necessidade do Poder Público.

O(a) Convocado(a) deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, de 9h as 17h, munido(a) de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 001/2012, deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício no cargo concorrido.

A determinação de convocação por decisão judicial não supre a necessidade da candidata em completar todos os requisitos legais e editalícios para sua nomeação, posse e exercício, assim como não torna vinculada a convocação para efeito de preterição do 2º e 3º colocados uma vez que se trata de decisão provisória ainda modificável.

1. CANDIDATO CONVOCAÇÃO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
ELISANDRA RODRIGUES ALVES NASCIMENTO	19º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

2. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;



Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
 - Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.
- Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a fim de serem submetidos ao Exame Médico Admissional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jaylan Alvarenga de Sena
Mat. 6065-8

Silva Jardim, 26 de janeiro de 2021.



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017

19º CONVOCAÇÃO

O Poder Executivo do Município de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a convocação de Candidato(a) no Concurso Público de Provas nº. 001/2017 por força de decisão judicial deferida nos autos da Ação Judicial **PJe 482-33.8.2018.0059, PA 8516/2020**, sendo a convocação vinculada à validade da decisão judicial, sem a qual será **REVOGADA EM QUALQUER TEMPO**, salvo se por razões de convocações posteriores os candidatos anteriores forem convocados, de modo a alcançar a convocação da Impetrante por necessidade do Poder Público.

O(a) Convocado(a) deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, de 9h as 17h, munido(a) de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 001/2017, deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício no cargo concorrido.

A determinação de convocação por decisão judicial não supre a necessidade da candidata em completar todos os requisitos legais e editalícios para sua nomeação, posse e exercício, assim como não torna vinculada a convocação para efeito de preterição do 2º e 3º colocados uma vez que se trata de decisão provisória ainda modificável.

1. CANDIDATO CONVOCAÇÃO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
SHARON ALMEIDA MULLER FIGUEIREDO	4º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

2. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;



Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
 - Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.
- Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a fim de serem submetidos ao Exame Médico Admissional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Hugo Thiengo Kreisler
Mat. 5579-4

Silva Jardim, 24 de setembro de 2020.